



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 2976/21

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de recuperação e cascalhamento, manutenção e limpeza das saídas d'água, e sinalização da Rodovia 476/Linha 114, município de Presidente Médice.

O Parlamentar que o presente subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de recuperação e cascalhamento, manutenção e limpeza das saídas d'água, e sinalização da Rodovia 476/Linha 114, município de Presidente Médice.

Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de reivindicações de transeuntes, em especial aos agricultores, acadêmicos, e demais a quem utilizam da Rodovia 476/Linha 114 para se locomoverem. À vista disso, o pleito é de que sejam realizados serviços de recuperação e cascalhamento, manutenção e limpeza das saídas d'água, bem como a renovação e ampliação das sinalizações verticais e horizontais. Aludida, tem como trecho a Rodovia 480 até o Distrito de Novo Riachuelo.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2021.


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de recuperação e cascalhamento, manutenção e limpeza das saídas d'água, e sinalização da Rodovia 476/Linha 114, município de Presidente Médice.

Imprescindível é, destacar que o pleito é de que sejam realizados serviços de recuperação e cascalhamento, manutenção e limpeza das saídas d'água, bem como a renovação e ampliação das sinalizações verticais e horizontais.

Salienta-se que, tem como trecho a Rodovia 480 até o Distrito de Novo Riachuelo, conforme imagens com coordenadas descritas em Ofício de nº038/SEMPRE/GAB/PMPM/2021, datado em 19 de abril de 2021 (anexo).

Tendo visto, as exprobrações apresentadas pelos usuários quais alegam o péssimo estado de conservação, apresentando desgastes, que dificultam e trazem riscos aos diversos condutores que utilizam a via para se locomoverem, teriam assim, posterior recuperação e cascalhamento da via, a diminuição de eventuais acidentes decorridos de sua precariedade e melhorando a trafegabilidade desses que lá necessitam transitar, podendo ser comprovado mediante registros fotográficos em anexo.

Ademais, em períodos de chuvas amazônicas não há vazão das águas pluviais, formando assim enxurradas, sendo por necessário promover a manutenção e limpeza das saídas d'água.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			

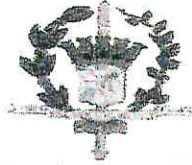
Assegurando ainda, ser de necessidade a limpeza nas laterais da Rodovia, somando a renovação e ampliação das sinalizações verticais e horizontais, labor este que trará melhor visibilidade e maior segurança aos transeuntes.

Em virtude do exposto e ante a relevância do litígio, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.

Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2021.


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**

OFÍCIO Nº 038/SEMPRE/GAB/PMPM/2021

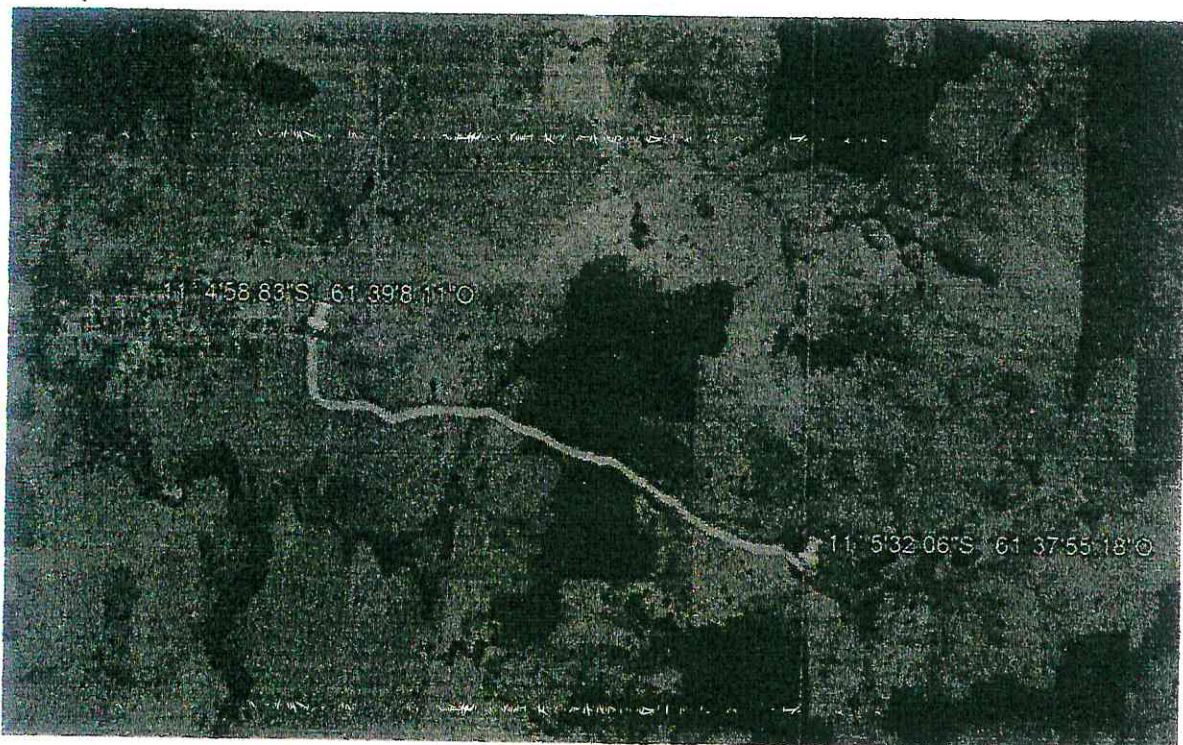
Presidente Médici-RO, 19 de abril de 2021

**Ao Ilustríssimo Senhor,
Elias Rezende de Oliveira
Diretor Geral de Estradas e Rodagem
DER-RO**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Ilmo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar de vossa senhoria, uma parceria para dar continuidade a execução de recuperação de estrada na RO-476/LINHA 114, a qual, tem como trecho a RO-480 até a divisa com o município de Ministro Andreazza. No entanto tem sido realizada manutenção da RO-480 até o distrito de Novo Riachuelo, restando a extensão de 2,69Km, que corresponde ao trecho do distrito de Novo Riachuelo até a divisa com o município de Ministro Andreazza, conforme imagem com coordenadas abaixo.



Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.
Atenciosamente.


 Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

